



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM-CMPS**

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO -
<https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

Ata de Reunião de Conselho Nº 16 - IPAM-CMPS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA - CMP - Ano de 2026

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a **4ª Reunião Ordinária da Assistência Médica do Conselho Municipal de Previdência - CMP**, sob a presidência da Sra. **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete**. Estiveram presentes os Conselheiros **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito), **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito), **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito), **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito), **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo), **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Vice-Presidente do CMP), **Jeová Lima Dávila Júnior** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo). Contou-se, ainda, com a participação da Sra. **Priscila Giroto**, Coordenadora da Assistência Médica - COAM. A reunião teve início com a abertura dos trabalhos pela Presidente, ocasião em que foi apresentada a pauta do dia, a qual compreendeu: a) apresentação das despesas pagas referentes ao exercício de 2025; e b) análise das notificações encaminhadas por prestadores de serviços ao IPAM, contendo indicativo de possível descredenciamento. Inicialmente, foi informado que o Instituto vem recebendo, de forma recorrente, notificações de prestadores de serviços da área da saúde, motivadas, sobretudo, pela insegurança quanto ao recebimento de valores em atraso referentes ao exercício de 2024 e anteriores. Destacou-se que o IPAM possui um passivo acumulado significativo, estimado em aproximadamente R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) relativo a exercícios anteriores a 2025. No intuito de evitar o colapso do sistema assistencial, foi esclarecido que a gestão adotou medidas emergenciais, utilizando receitas arrecadadas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 para quitação de parte do passivo anterior, totalizando o pagamento aproximado de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais). Em decorrência dessa estratégia, foi possível estabilizar o funcionamento da assistência médica. Na sequência, foi ressaltado que, atualmente, os pagamentos referentes ao exercício de 2025 encontram-se regularizados, não havendo débitos pendentes junto aos prestadores de serviços relativos a esse período. Informou-se, ainda, que está em curso uma força-tarefa para quitação integral das competências de janeiro a março de 2026, com previsão de regularização em curto prazo, o que evidencia que o Instituto se encontra praticamente adimplente no exercício corrente. Durante a reunião, foram discutidas situações pontuais envolvendo prestadores de serviços, destacando-se casos em que há acúmulo de faturamento por parte de determinados profissionais, ocasionando interpretações equivocadas quanto a atrasos nos pagamentos. Foi enfatizada a importância da verificação técnica e documental dos processos antes da validação de qualquer alegação, considerando que há divergências entre as versões apresentadas pelos prestadores e os registros institucionais. Foi igualmente abordado o avanço na estruturação da Coordenadoria de Assistência Médica, especialmente no que se refere à melhoria dos processos de auditoria. Destacou-se a ampliação da equipe de auditores e a necessidade de segregação das funções, de modo a garantir maior controle, transparência e eficiência na análise, conferência e glosa dos processos, corrigindo práticas anteriores que concentravam múltiplas atribuições em um único setor. No tocante ao passivo atual, foi informado que o valor remanescente gira em torno de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), sendo que a quitação dessa dívida exigirá planejamento financeiro

rigoroso. Nesse sentido, foi apresentada a estratégia de utilização da receita mensal do Instituto, estimada em aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com despesas médias entre R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) e R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), possibilitando a formação de reserva financeira destinada à amortização do passivo em parcelas futuras. Foi ressaltado que o pagamento da dívida deverá observar critérios técnicos, inclusive a ordem cronológica estabelecida em normativos vigentes, bem como a possibilidade de adoção de metodologia baseada em valores globais por prestador, visando maior viabilidade operacional. Destacou-se, ainda, que o principal desafio não reside no aspecto orçamentário, mas sim na disponibilidade financeira para honrar simultaneamente as despesas correntes e as parcelas do passivo. Informou-se que as negociações com os prestadores de serviços dependerão da conclusão do relatório de contra-auditoria, cuja entrega foi prorrogada pela empresa responsável. Esse relatório será fundamental para definição dos valores efetivamente devidos, considerando as glosas aplicadas e os recursos apresentados pelos prestadores, servindo como base para futuras negociações e acordos. No âmbito operacional, a Coordenadoria de Assistência Médica apresentou panorama das notificações de suspensão de atendimentos, destacando que, em muitos casos, tais medidas decorrem de ajustes na política de auditoria e controle, e não necessariamente da falta de pagamento das produções recentes. Foi evidenciado que houve redução significativa de despesas em determinadas áreas, resultado da maior rigorosidade na autorização e fiscalização dos serviços prestados, eliminando práticas anteriores de faturamento excessivo. Também foi relatado que existe articulação entre determinados prestadores, o que potencializa movimentos de pressão sobre o Instituto. Ainda assim, reforçou-se que o IPAM tem adotado medidas legais e administrativas para garantir a continuidade dos atendimentos e a preservação da vida dos beneficiários, inclusive com o ajuizamento de ações judiciais quando necessário, obtendo êxito em decisões que asseguram a execução de procedimentos dentro dos valores contratados. Foi destacado, ainda, o estudo em andamento para implementação de novas estratégias, como a utilização de telemedicina em especialidades com escassez de profissionais, bem como a revisão da tabela de procedimentos e eventual realização de novo credenciamento, condicionados à estabilidade financeira do sistema. Durante os debates, os conselheiros manifestaram preocupações quanto à transparência das informações e à percepção dos servidores, sendo sugerida a realização de audiência pública para apresentação da real situação da assistência médica. A proposta foi considerada pertinente, especialmente após a consolidação dos dados da contra-auditoria, que permitirá maior clareza e segurança na prestação de contas tanto aos prestadores quanto aos beneficiários. Por fim, foi reforçado que, apesar das dificuldades enfrentadas, o sistema de assistência médica do IPAM permanece em funcionamento, com pagamentos correntes regularizados e avanços significativos na gestão, controle e planejamento financeiro, sendo reconhecido que os próximos períodos, especialmente o segundo semestre de 2026, representarão etapa desafiadora na consolidação do equilíbrio financeiro e na quitação do passivo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada em texto corrido, de forma clara e detalhada, para fins de registro e deliberação.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2026.

Claudinéia Araújo Bortolete

Presidente do CMPS

Sérgio Murilo Lemos Paragussu Filho

Vice-Presidente do CMPS

Ilza Neyara Silva Marques

Secretária da Mesa Diretora

Anderson Parente da Costa

Conselheiro Representante do Executivo

Ediney Ferreira da Silva

Conselheiro Eleito

Jeová Lima D'Ávila Junior

Conselheiro Representante do Executivo

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira

Conselheiro Eleito

Sílvio Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Jeova Lima D'avila Junior, Conselheiro(a)**, em 06/05/2026, às 11:38, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Miranda Martins, Conselheiro(a)**, em 08/05/2026, às 11:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Neyara Silva Marques, Conselheiro(a)**, em 08/05/2026, às 11:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivam Costa Pereira, Conselheiro(a)**, em 08/05/2026, às 11:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Ney Leal Santos, Conselheiro(a)**, em 08/05/2026, às 11:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Parente Da Costa, Conselheiro(a)**, em 08/05/2026, às 12:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ediney Ferreira da Silva, Conselheiro(a)**, em 08/05/2026, às 14:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Presidente**, em 11/05/2026, às 10:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu, Conselheiro(a)**, em 11/05/2026, às 11:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0873853** e o código CRC **F180B88F**.



011.001203/2026-31

0873853v5